

COMÉRCIO COM HISTÓRIA – OESTE PORTUGAL
RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES
DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO

ÓBIDOS – BAR IBN ERRIK REX

Informação fundamentada para proposta de reconhecimento, de acordo com o procedimento regulamentar previsto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Carimbo de data/hora		
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CANDIDATURA A RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO OU ENTIDADE	1.1. Proponente da candidatura	Bruno Nobre / Reis Nobre & Bar Lda
	1.2. Pessoa de contacto (Proponente)	Bruno Nobre
	1.3. Função da pessoa de contacto (Proponente)	Responsável pela exploração do estabelecimento
	1.4. E-mail de contacto (Proponente)	baribnerrikrex@hotmail.com
	1.5. Telefone de contacto (Proponente)	262 959 193 / 964 181 248
2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU ENTIDADE SUSCETÍVEL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO	2.1. Nome do Estabelecimento ou Entidade a reconhecer	BAR IBN ERRIK REX
	2.2. Caracterização do imóvel	O titular do estabelecimento ou entidade é arrendatário do imóvel (não possui o direito real do imóvel)
	2.3. Forma jurídica do Estabelecimento comercial ou entidade	Sociedade por Quotas (sujeita a IRC)
	2.4. Documento de identificação	NIPC (número de identificação de Pessoa Coletiva)
	2.5. Número do documento de identificação	504 488 139
	2.6. Data do documento	
	2.7. Morada	Rua Direita
	2.8. Número de polícia/porta/lote	Nº 100
	2.9. Código postal	2510-106 ÓBIDOS
	2.10. Freguesia	Sta Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa
	2.11. Município de localização	Óbidos
	2.12. Pessoa de contacto	Bruno Nobre
	2.13. Função da pessoa de contacto	Responsável pela exploração do estabelecimento
	2.14. E-mail de contacto	baribnerrikrex@hotmail.com
	2.15. Telefone de contacto	262 959 193
	2.16. Website	
3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU ENTIDADE	3.1. Memória descritiva e justificativa da apresentação da candidatura	<p>Em primeiro lugar, apresenta-se esta candidatura como um ato de respeito pela herança cultural. A globalização e as grandes corporações tendem, cada vez mais, a ameaçar a singularidade das comunidades. Manter um pequeno negócio com história e identidade, como o Bar Ibn Errik Rex, é uma mensagem subliminar de contestação a essa homogeneização. É a forma de honrar as experiências e as histórias das pessoas que por cá passaram. Há muitas memórias pessoais e afetivas associadas a este bar que, outrora loja de antiguidades, congregava forasteiros e muita outra gente da terra que encontravam neste espaço a alternativa das tabernas, entretanto, já desaparecidas. Este era o espaço diferenciador, onde o convívio era mais eloquente, mais arrojado e surpreendente. O anfitrião tinha sempre novidades. Das conversas emergiam muitas narrativas dos viajantes que já se faziam sentir na Vila.</p> <p>O Bar Ibn Errik Rex situa-se na artéria principal da Vila de Óbidos, a cerca de 100m da Pousada do Castelo.</p> <p>A fachada, sóbria, denota uma linguagem histórica. Ostenta um cartaz emoldurado dos anos 70. Com cerca de 80 m2, tem 2 pisos: o piso térreo onde funciona o bar e o 1º piso, mais recôndito, onde se encontram as instalações sanitárias. O seu interior, sem janelas, entre pinturas murais, peças de cerâmica embutidas, velharias e muitas garrafas antigas, contém um charme intimista impregnado de história, sendo um refúgio muito acolhedor em dias quentes ou chuvosos ou quando a rua é calcorreada por muitos visitantes.</p> <p>O Bar é contido no produto que serve. Não se trata de um espaço de consumo rápido, mas, sim, um bar que confisca uns largos minutos para se ter tempo para apreciar, degustar e conversar. O licor de ginja demarca-se das outras bebidas frugais, mas as iguarias não passam do queijo da Serra e do chouriço assado, este reservado à performance do cliente que é convidado a controlar a assadura do enchido no recipiente de barro, sob a vigilância do gerente que vai orientando e finalizando a operação. Esta aproximação despoleta facilmente uma conversa prolongada entre os dois, se a casa não estiver cheia. Cria-se, assim, uma sensação de familiaridade e conforto que diverge do comércio trivial. Uma história que se repete desde o tempo do Montez (1º proprietário).</p>
	3.2. Data de abertura do Estabelecimento ou Entidade	<p>1956 – enquanto loja de antiguidades</p> <p>1975 – na gerência do atual proprietário</p>

Informação fundamentada para proposta de reconhecimento, de acordo com o procedimento regulamentar previsto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

	<p>3.2.1. O estabelecimento encontra-se em atividade e aberto ao público há pelo menos 25 anos?</p>	<p>Sim</p>
	<p>3.3. Caracterização da atividade comercial</p>	<p>CAE 56302 (Bares)</p>
	<p>3.4. Descrição do património material</p>	<p>O bar mantém algumas peças da loja de antiguidades, nomeadamente: um aparador em estilo <i>chinoiserie</i> com embutidos (século XIX/XX); canapé romântico (séc XX, 1ª metade); baionetas e mosquetes do período Napoleónico; pinturas murais pelo Cadima Tavares; peças de cerâmica de Bordallo Pinheiro/Secla a forrar a parede; uma coleção de 1800 garrafas miniatura bem como outras de vinho do Porto e Madeira entre 1836 – 1945. Tem ainda dois livros de honra: um do tempo do José Montez, com registos a partir de 1962 (sem a capa de encadernação); outro, do atual proprietário, com registos a partir de 1984.</p>
	<p>3.5. Descrição do património imaterial</p>	<p>IBN ERRIK REX</p> <p>“Filho do Henrique, o Rei” (referindo-se ao 1º monarca de Portugal). Este é o significado do leiteiro que assenta sobre a porta do bar, no nº 100 da rua Direita, na Vila de Óbidos.</p> <p>Bar que outrora fora um antiquário, muito afamado, que albergava peças com histórias mirabolantes, nomeadamente: uma imagem de N.ª Sra. de Fátima do século XVII, espadas de D. Afonso Henriques e 2 crânios de Napoleão (um de adulto e outro de criança). Histórias de génio. Belas artimanhas do sr. Montez, mas só caía quem queria. Quem é que se lembraria de enterrar espadas no quintal de casa para que a ferrugem lhes conferisse a magnificência e vetustidade, dignas de uma arma de um rei do século XII? Quem ousaria dotar uma imagem com séculos que não tinha, sabendo que as aparições da Virgem só aconteceram em 1917? Quem se atreveria a ludibriar e ridicularizar o cliente, ostentando dois crânios de uma só pessoa? Só o Montez. A verdade é que esta visão comercial e talento controverso rendeu-lhe uns belos trocos e tornou-o conhecido como um exímio contador de histórias, quiçá se desde que abriu o negócio em 1956. Já a Pousada do Castelo recebia turistas há 5 anos. Clientes perfeitos para cair na esparrela.</p> <p>Vindo de Abitureiras (Santarém) para trabalhar no escritório das minas de gesso, perto da Vila de Óbidos, encanta-se por uma obidense que também trabalhava com relíquias do passado. Provido de uma imaginação sem par, lembrou-se de abrir um estabelecimento para, desse jeito, estar sintonizado com esta comerciante. Comprava aos residentes da vila, por tuta e meia, objetos obsoletos ou de pouco uso. Trabalhava-os ou colocava-os estrategicamente no meio das outras peças, de modo a associar-lhes maior valor, nem que fosse com uma bela história à mistura.</p> <p>A travessura do sr. Montez, para que a operação corresse ainda melhor, levou-o a seduzir os seus compradores com um saboroso licor de ginja caseiro. Ora, com contos excêntricos e cálice cheio, embriagava de consolo o freguês. A vitória estava garantida. Assim florescia o negócio. Mais tarde, conhecidos iam ao estabelecimento só com o pretexto de tomar uma ginjinha, possivelmente já acompanhada por uns belos acepipes pois que o sr. Montez não era pessoa de perder pitada. Realisticamente, tudo leva a crer que iam ao engodo das fantasias deste comerciante. As risadas e as brincadeiras seriam muito edificantes numa altura em que a vida era cinzenta e difícil, mas não menos vivida.</p> <p>Quando vendeu o negócio, em 1975, ao atual proprietário, sr. António Tavares, já o antiquário tinha sofrido uma viravolta. A venda da ginjinha era mais vantajosa. Assim, a loja de antiguidades passou a ser um bar que, por sua vez, incorporou alguns objetos decorativos da primeira. Elementos que serviriam de isco e mote de conversa. A umas dezenas de metros, havia o antiquário da sua companheira, Corália, na Praça de Santa Maria, que albergava as peças mais imponentes. Supõe-se que a tática consistia em maravilhar o freguês, no bar, com histórias e ginja, para, depois, reconduzi-lo à casa de antiguidades na Praça. Tratava-se de uma parceria prodigiosa.</p> <p>Tudo leva a crer que o sr. Montez foi o grande impulsionador do ato de se degustar uma ginjinha em Óbidos. Com o desenvolvimento do turismo, torna-se a bebida tradicional deste local.</p> <p>O bar IBN ERRIK REX lá está até aos dias de hoje. Não precisa de grande aparato exterior para demarcar-se do comércio em seu redor. O visitante é surpreendido pelo cenário quando entra, mergulhando num ambiente algo intimista, sensação que se preza numa terra com castelo. Na verdade, é apanágio deste bar não se deixar influenciar pelas tendências da moda, mantendo-se fiel à imagem de origem, já lá vão 47 anos. Talvez seja este o segredo do negócio. Em Óbidos pare-se o tempo que o viajante agradece.</p>
	<p>3.6. Exposição da história do estabelecimento ou entidade e do significado para a vida económica, social e cultural do Município</p>	<p>O surgimento do bar infunde-se nas histórias do Montez.</p> <p>O Ibn Errik Rex não é um simples estabelecimento de bebidas. Foi projetado para ser um ponto de encontro, onde a comunidade local, amigos e/ou desconhecidos fazem uma paragem para relaxar, descontraír, conversar e criar memórias. Esta função social é essencial para a vida cultural de uma comunidade, porquanto promove a interação humana e a formação de laços.</p> <p>Os registos documentados no Livro de Honra deste bar espelham bem as relações conseguidas. (ver anexo)</p> <p>A componente económica está, naturalmente, subjacente. Nem há negócio que resista sem</p>

	Comércio com História – Oeste Portugal Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local		Processo Nº 1 /2023	
	FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO		DATA: 14-10-2021	PÁGINA: 3/5
Informação fundamentada para proposta de reconhecimento, de acordo com o procedimento regulamentar previsto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.				
		faturação. Digamos que, neste caso, não é uma faturação desenfreada. Este estabelecimento atrai visitantes que procuram conhecer e sentir a história e a cultura da área. Cada transação exporta um pouco dessa história. É uma outra forma de impulsionar o turismo e trazer receita para a comunidade. Sítios como este são verdadeiros tesouros de memórias. São espaços com alma.		
	3.7. Pode submeter documentos comprovativos das respostas anteriores para o seguinte email: oesteportugal2@gmail.com	Documentos em anexo.		
	3.7. Opcionalmente, pode submeter imagens antigas para o seguinte email: oesteportugal2@gmail.com	Documentos em anexo.		
	3.8. Opcionalmente, pode submeter imagens recentes para o seguinte email: oesteportugal2@gmail.com	Documentos em anexo.		
4. REFERENCIAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS	ATIVIDADE Demonstração obrigatório: - A longevidade reconhecida, assente no exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos; Demonstração de pelo menos um dos critérios seguintes: 1- O significado para a história local, assente na sua contribuição para o enriquecimento do tecido social, económico e cultural locais, em termos que constituam um testemunho material da história local; 2- O seu objeto identitário, assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social que, pela sua unicidade, diferenciação e qualidade, apresentem uma identidade própria, designadamente através da promoção continuada de atividades culturais, recreativas e desportivas; 3- O facto de serem únicos no quadro das atividades prosseguidas, em função do seu uso original, de serem os últimos do seu ramo de negócio ou atividade, de terem introduzido novos conceitos na sua atividade para responder às necessidades do público ou da comunidade, ou de manterem oficinas de manufatura dos seus produtos.			
	PATRIMÓNIO MATERIAL Demonstração de pelo menos um dos critérios seguintes: 1- O património artístico, evidenciado na presença de património material íntegro ou de elementos patrimoniais originais e de interesse singular, designadamente: i) Arquitetura; ii) Elementos decorativos e mobiliário; iii) Elementos artísticos, designadamente obras de arte; 2- O acervo, decorrente da posse de bens materiais e documentos considerados essenciais para a atividade da entidade e que integrem o seu espólio.			
5. AVISO LEGAL E PROTEÇÃO DE DADOS	PATRIMÓNIO IMATERIAL Demonstração de pelo menos um dos critérios seguintes: 1- A sua existência como referência local, decorrente da presença continuada como referência viva na cultura local e nos hábitos e rituais do público, contribuindo assim para a identidade urbana ao constituírem uma referência geográfica ou de orientação e memória dos cidadãos, ou ao terem sido e continuarem a ser, de forma relevante para a história local ou nacional, palco de acontecimentos ou local de reunião de grupos de cidadãos; 2- A necessidade de salvaguarda do património imaterial, garantindo a salvaguarda dos bens patrimoniais e documentais que o registem, e respetivo património intangível; 3- A necessidade de divulgação, garantindo o conhecimento do património imaterial pelos residentes e visitantes do tecido edificado em que se inserem, como forma da sua valorização e fruição junto do público.			
	5.1. Li o Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município respetivo, aceito as presentes condições de submissão de candidatura e assumo a veracidade dos dados inscritos no presente formulário.			
5.2. Declaro ter perfeito conhecimento que os estabelecimentos e entidades reconhecidas concedem o uso de imagens e/ou conteúdos disponibilizados no âmbito do presente procedimento de reconhecimento, para efeitos de divulgação, sem prejuízo da menção à respetiva autoria, nos termos do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.				
5.3. Declaro ter perfeito conhecimento que os dados pessoais inscritos no presente formulário, serão usados exclusivamente no âmbito da Lei n.º 42/2017 de 14 de julho e respetivo Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, «Comércio com História».				
Data e assinatura do proponente (titular do estabelecimento)				

Bruno Ricardo Pereira Vol

13/10/2023

	Comércio com História – Oeste Portugal Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local	Processo Nº 1 /2023	
	FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO	DATA: 14-10-2021	PÁGINA: 4/5

Informação fundamentada para proposta de reconhecimento, de acordo com o procedimento regulamentar previsto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

--	--

Documentos que se anexam à candidatura e que dela fazem parte integrante	Bar lbn_1 – edifício (exterior) Bar lbn_2 - edifício (pormenor) Bar lbn_3 – postal antigo Bar lbn_4 - interior (atual) Bar lbn_5 – interior (antigo) Bar lbn_6 -interior (mobiliário) Bar lbn_7- interior (mobiliário) Bar lbn_8 - interior (decoração) Bar lbn_9 – interior (pormenor) Bar lbn_10 – interior (decoração)	Bar lbn_11 – interior (decoração) Bar lbn_12 - registo livro honra Bar lbn_13 - registo livro honra Bar lbn_14 - registo livro honra Bar lbn_15 - registo livro honra Bar lbn_16 - registo livro honra Bar lbn_17 - registo livro honra Bar lbn_18 - registo livro honra Bar lbn_19- registo livro honra Bar lbn_20- registo livro honra	Bar lbn_21 - registo livro honra Bar lbn_22 – desenho Montez livro honra Bar lbn_23- desenho bar Bar lbn_24- registo livro honra Bar lbn_25 - registo livro honra Bar lbn_26 – desenho Montez livro honra Bar lbn_27 - registo livro honra Bar lbn_28- registo livro honra Bar lbn_29- desenho Montez livro honra Bar lbn_30- registo livro honra	Bar lbn_31- registo livro honra Bar lbn_32- registo livro honra Bar lbn_33- registo livro honra Bar lbn_34- registo livro honra Bar lbn_35- registo livro honra Bar lbn_36- registo livro honra Bar lbn_37- registo livro honra Bar lbn_38 -livro licença porta aberta Bar lbn_39-livro licença porta aberta
---	--	---	--	--

Dados a disponibilizar à DGAE e Autoridade Tributária				
Caracterização do prédio	Edifício <input checked="" type="checkbox"/>	Fração <input type="checkbox"/>	Entidade <input type="checkbox"/>	
Artigo Matricial	49	Fração: (letra da fração caso não seja propriedade plena)		_____
NIF do arrendatário	128 102 454	NIF do titular da exploração	504 488 139	
Titular do prédio	Proprietário <input type="checkbox"/>	Usufrutuário <input type="checkbox"/>	Superficiário <input checked="" type="checkbox"/>	NIF do titular do prédio 128 102 454
Quota parte do titular	100%			

INFORMAÇÃO FUNDAMENTADA - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO	
De acordo com o Artigo 8.º do Regulamento Municipal de Óbidos	
ANÁLISE DA CANDIDATURA	ATIVIDADE Ficam demonstrados no presente formulário, os dois requisitos enunciados no critério de Atividade, nos termos das alíneas a) e b), do anexo I do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos, dado que o estabelecimento se encontra aberto há mais de 25 anos e constitui um testemunho material da história local.
	PATRIMÓNIO MATERIAL Fica demonstrado no presente formulário, o requisito enunciado no critério de Património Material, nos termos da subalínea II da alínea a), assim como da alínea b), do anexo I do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos, através da manutenção do mobiliário existente, que inclui: mesas, cadeiras, louças, entre outros elementos decorativos.
	PATRIMÓNIO IMATERIAL Fica demonstrado no presente formulário, o requisito enunciado no critério do Património Imaterial, de acordo com a alínea a), do anexo I do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos, dado que o estabelecimento ainda mantém o propósito que levou à sua criação e ainda tem um papel importante na reunião de cidadãos nas suas instalações.
	Apreciação final <input checked="" type="checkbox"/> Reúne os requisitos de Loja / Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local; <input type="checkbox"/> Não reúne os requisitos de Loja / Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

	Comércio com História – Oeste Portugal Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local	Processo Nº 1 /2023	
	FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO	DATA: 14-10-2021	PÁGINA: 5/5

Informação fundamentada para proposta de reconhecimento, de acordo com o procedimento regulamentar previsto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

		Face à candidatura apresentada, e conforme o exposto no nº2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos, propõe-se o reconhecimento do estabelecimento em análise.
	Data e assinatura do coordenador da Equipa de Projeto Intermunicipal Comércio com História – Oeste Portugal	
		

IBN ERRIK REX
REIS NOBRE BAR, LDA
GINJINHA D'ÓBIDOS



**BAR IBN ERRIK
DE T. NOBRE**

Telefone 95193

**PORTO
KOPKE**

HÁ MAIS
DE
300 ANOS

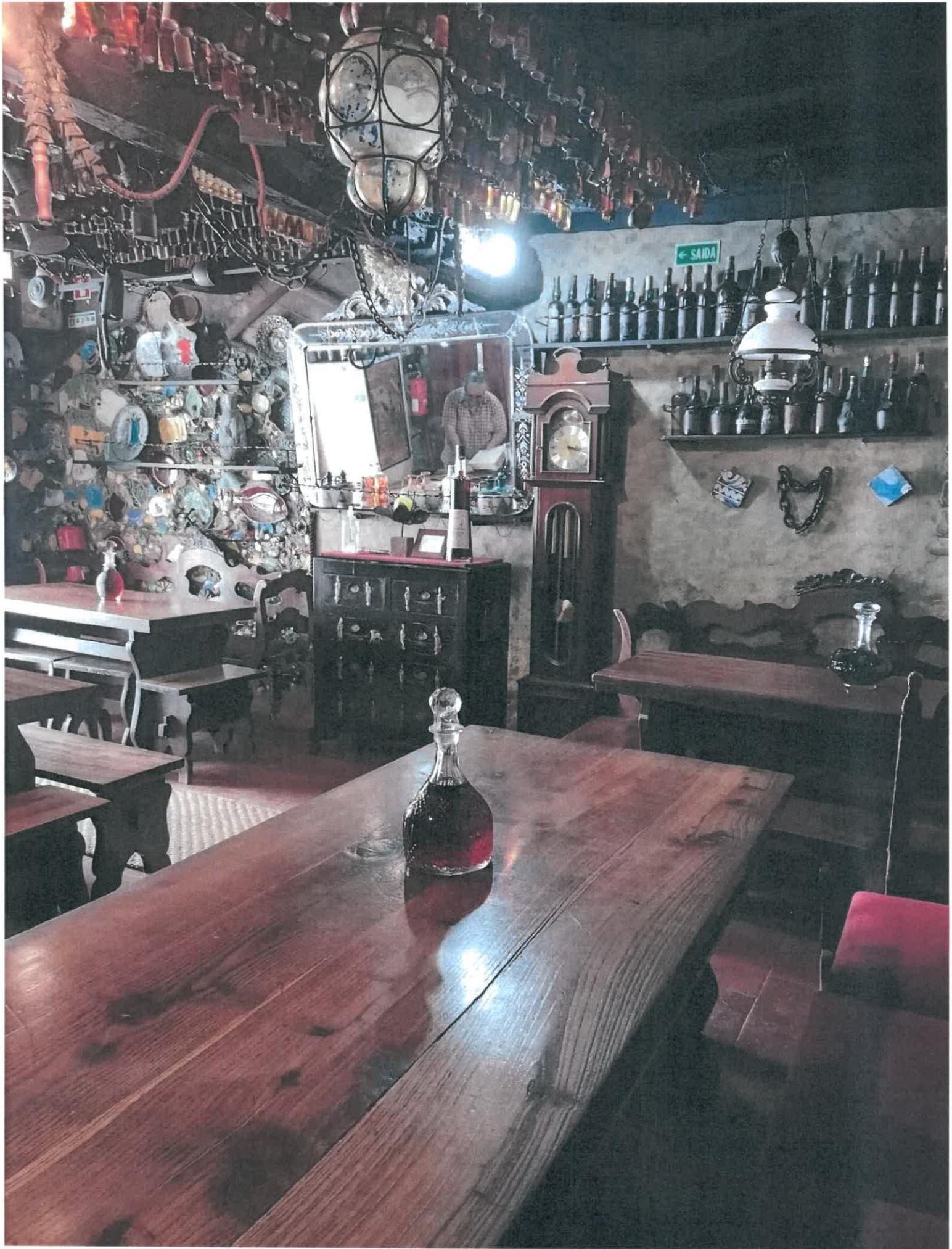


04.07.2005

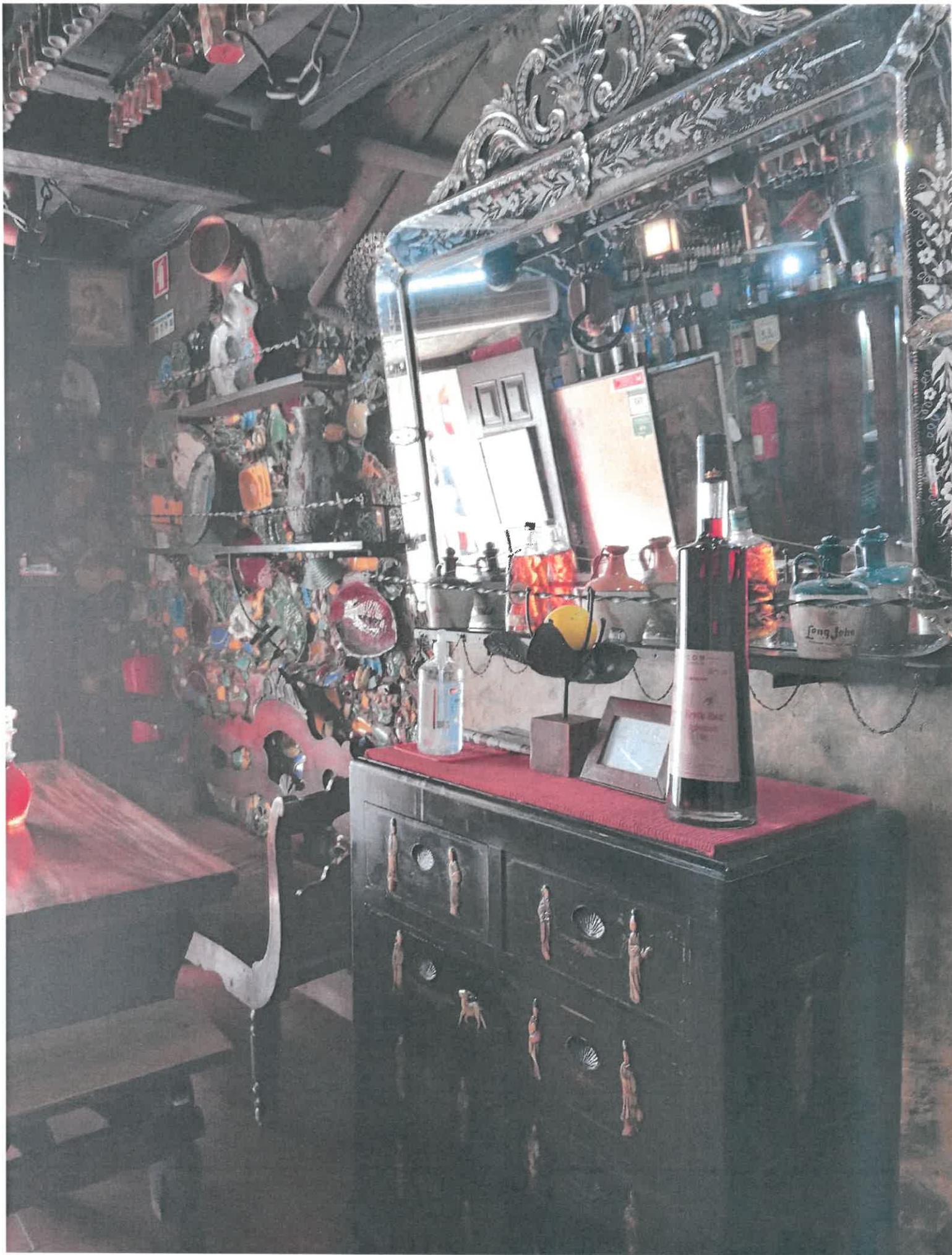


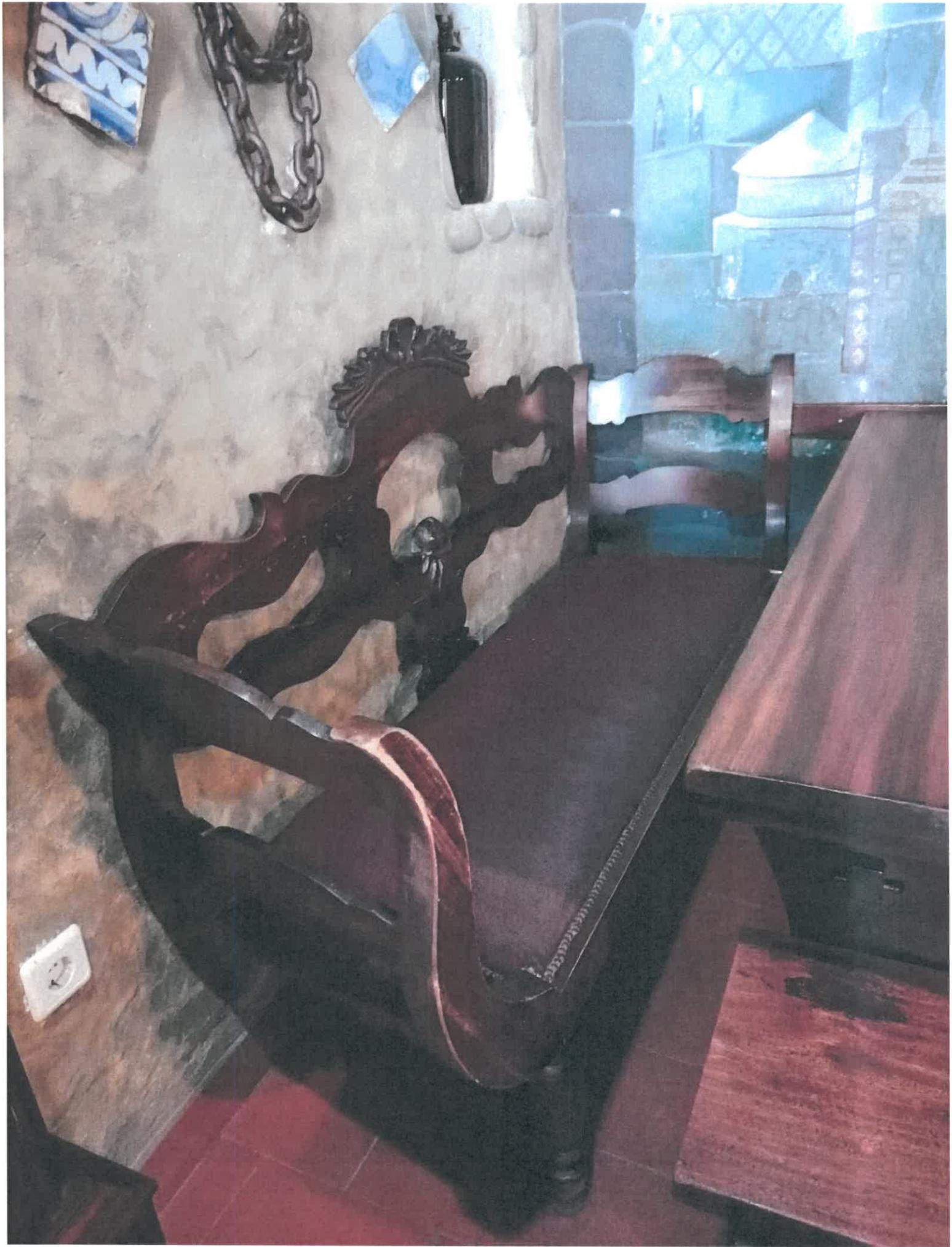
IBN ERRIK "BAR"

OBIDOS
PORTUGAL

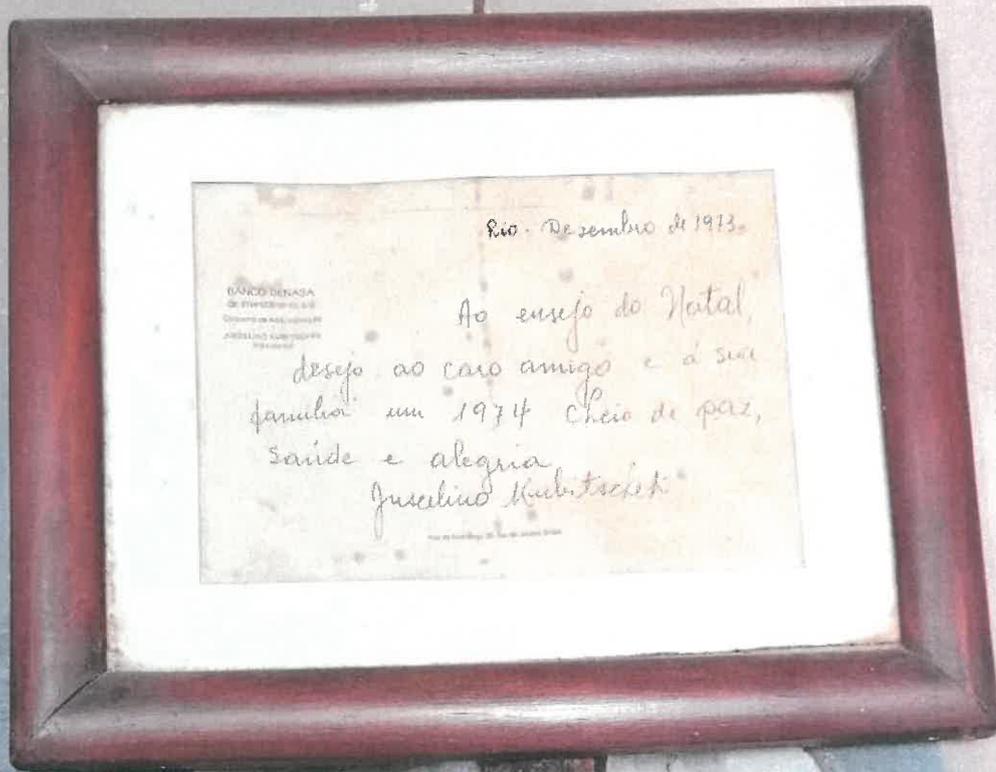












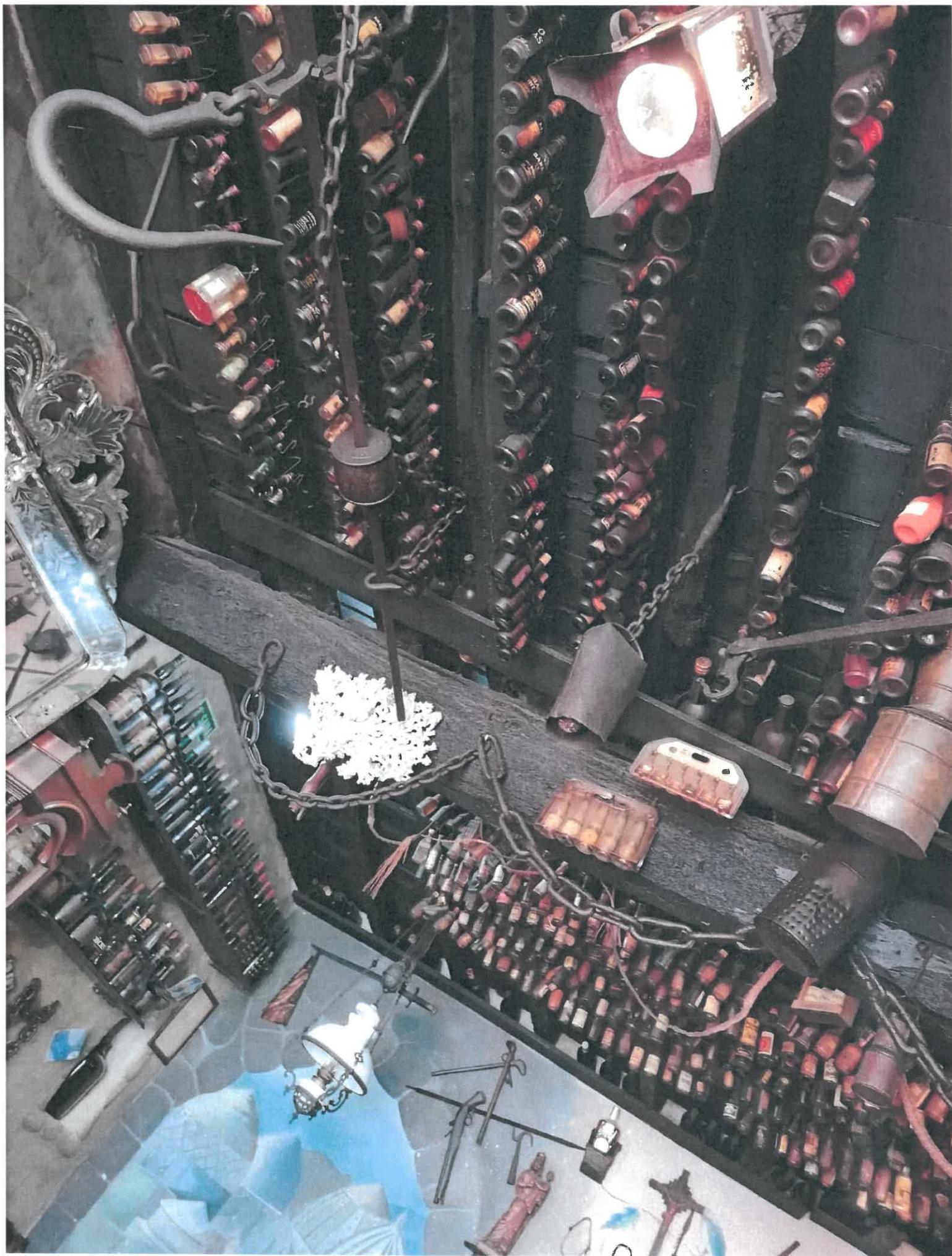
Rio - Dezembro de 1973.

BANCO DE
DE
DE
DE

Ào ensejo do Natal,
desejo ao caro amigo e à sua
família um 1974 Cheio de paz,
saúde e alegria
Juscelino Kubitschek







Cumprimos ao Sr. Pórtos, com
um resumo obrigado pelo copo com a espa-
da, que me enviou em 1961 para

Av. Infante Santo, nº 516º Dº

Se quiser enviar outro, terá que ser para
Quinta da Torre Feliteira, Oeste.

Sário Lemos do Rosário Cipriano

Manuel Augusto Barrentina Filha

Maria Isabel de Almeida Pereira Filha

Ricardo Yanner de Almeida Pereira

Yosi Manuel de Almeida Pereira Filha

Fernando de Almeida Pereira

Lhidas, Portugal Abril 14 1963

Encuentro en este lugar bello.

Beatriz Cabezas de Belandier (LIMA, PERU)

Ojala vivan de embudo, tranquilos
y sencillos. "Salud y amor y nocheada"
fué Valer a los Peruanos Lola de Valle

Deti cielo está cantando a su. Es un sitio
simpático y, al fin de cuentas, eso
es lo importante

Alvaro Belandier

We have talked for hours about shoes and ships
and sealing wax — there is nothing like a very
special atmosphere, and a glass of red wine.

Felicity C. Page
16 - June 1963

¡joste mits! ...
Fernanda B. B. B.

Invocando a gloriosa proripia
dos nossos maiores, o Montez,
se Dom Henrique virere serio,
sem duvida o alcaide turistico
do Castelo de Ouides.

Ouides, 15 de Agosto de 1962

Gaspar Martinho

Foi uma agradável surpresa
votar em um rapaz. ans. de Junho 1962
lua falda e foi drummond rel.

Recordarei com simpatia duas
horas de boa conversa com esse homem
de sólida cultura e de elevada credibilidade

15/8/62 Libro de Opa

O Bai com original, realidade e de
bom gosto que causou até hoje, atingido
por um domo de grande cultura e com um
bratunul agitado de unicalina

Bai uniu

Puncta Fada Mortei fuses & morte

Intelecto Mito ...



Com um Fado antigo
 à moda do meu Pai Afonso
 «Mancineiro»
 Afonso Duarte Zimmar

OBIDOS
 5-11-62

Tudo isto é Portugal
 Gigo

JNDINN'S

~~Alto~~

Alby Zimmar
 D. Jesus

to give us
 many thanks
 the Zimmarman 11/1/62
 Dallas, Texas

Como Português sinto-me maravilhado
ao verificar a existencia dum bar, que
pela sua originalidade, constitui o melhor
cartaz turistico no genero, de todo do nos-
so pais.

Felicito os seus donos pelo sucesso com
que completam esta joia, esperando vivam
muitos anos para com a sua presenca,
concorrem para o progresso do turismo
nacional.

Com oia feliz 15/5/63

Sua homenagem
Joaquim Feliciano

Se a sua honra e a honra de todos os portugueses
foram a honra de todos os portugueses
para a honra de todos os portugueses

Joaquim Feliciano

Conhecendo grande parte do mundo,
este bar tocou na minha sensibilidade,
talvez porque me tinha transportado
a uma época quasi inteiramente
desconhecida para nós, mas que o
bom gosto, nutrido artistico e decorativo
dos seus proprietários nos deram
a possibilidade de viver um
cantinho da história.

Francisco de Paula
Placador Profissional em couplet
Obidos 27/7/63

no das Costas 13-2-72

Enjoyed our days visit to Oboko - "Jonds
stands Supreme" (Socorro Salas Mearns) - Key to
exp - Roy Walker.

Granville C.P.A.
New Walker.

Granville N. W. P. Brown.

Um recanto encantador, como eu
também é a procura de Oboko.

Renata aqui um lado de arte, im-
previdível em tudo que quis sair de
quela banalidade vulgar dos dias.

Felicito quem delirou, organizou
e mantém este caso; e que este livro
seja incentivo estimulante para man-
ter este mundo que ~~se~~ deixará a melhor
das impressões a todos quantos a visi-
tarem.

26/09/53

Graciano

Inouebista ehuilbaieu.
12/5/63

Mano Vic-t.
Milering

Barbara Zilho d'elfoim elbiranda
esudas

Maria Zabela elbiranda
esudas

~~John W. Rice~~

Our host, Montez, is the finest. His
wines and rums are the very best. His
company is par excellence. The surrounding
are beautiful. Briefly, we've had a
real ball. Montez, you're a goddamn
jewel!

Barbara & Frank Rice

Chicago Illinois

Nov. 8, 1963

Adorei estas aqui parnas o
ano 1963-64 na companhia
de um homem fora do serie
Desejo - tem a mesma coragem
para continuar o seu trabalho
interessante empreendimento
e de uma forma totalmente
individual!

Mas garido S. S. Samuelson

O Senhor Montês tem uma qualidade
muito rara, entre nós, iniciativa.

Faço votos, neste inicio de 1964, para
que haja muitas iniciativas constanti-
vas na nossa lindissima terra, per omnia
secula, seculorum (?) AMEN!

Mr. Dr.



Obidos, 21 / 5 / 64

✓ liz

Maria Ines Size Vieira

Per, Pedro Size Vieira

e

Judeu

e etc..... (14-)



LELEMS

9/2/67

DEDICADO COM A MINHA ADHIRACAO
AO SR. MONTEZ.

Étân agrađável que
voñ difo : Até breve!

F. de Figueiredo

16/Março /63

Aquilo que eu penso de muito
há interesse mas não presto
Mas desejava que qualquer dia
Trabalhe a D. há de trazer muitos modelos

Inamavelmente

Após isso o deluge

Cout. 964

H. S. G.

Have you recipe?

Pão do Monte, +
Queijo do Monte +

Pão do Monte +

outra lista do Monte

Um bom conselho:

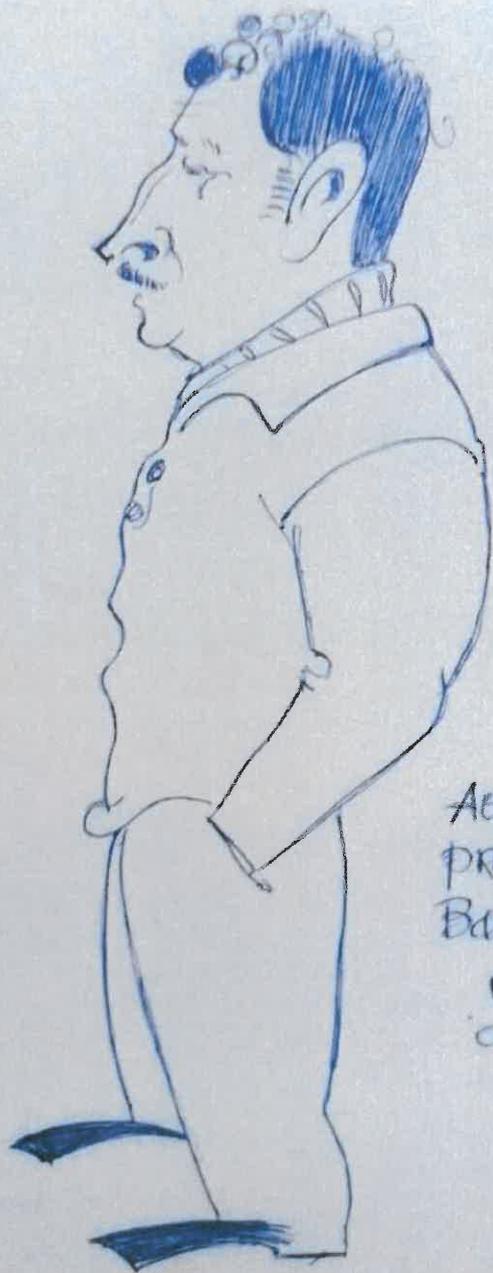
Venha almoçar no Monte

Venha jantar no Monte

Venha tomar um café no Monte

Venha beber um chá no Monte

Com a sua família



Ào digníssimo
proprietário do
Bar "Ibn ERRIK REX"
com um abraço
de admiração

Adelmo Silva

ctdo 23/1/85

We have never
had such wonderful
hospitality or
volubility anywhere
and we loved
it.

Dorothy & Peter
Beardall
BEARDALL,

Detroit
Michigan
U.S.A. Feb. 5. 65.

A LATA NESTA VIDA
É SÍMBOLO BOM PORTUGUÊS
MAS A LATA MAIS GARRIDA
É A LATA DO MONTEZ

4 - Agosto - 1963

Juliano Furtado

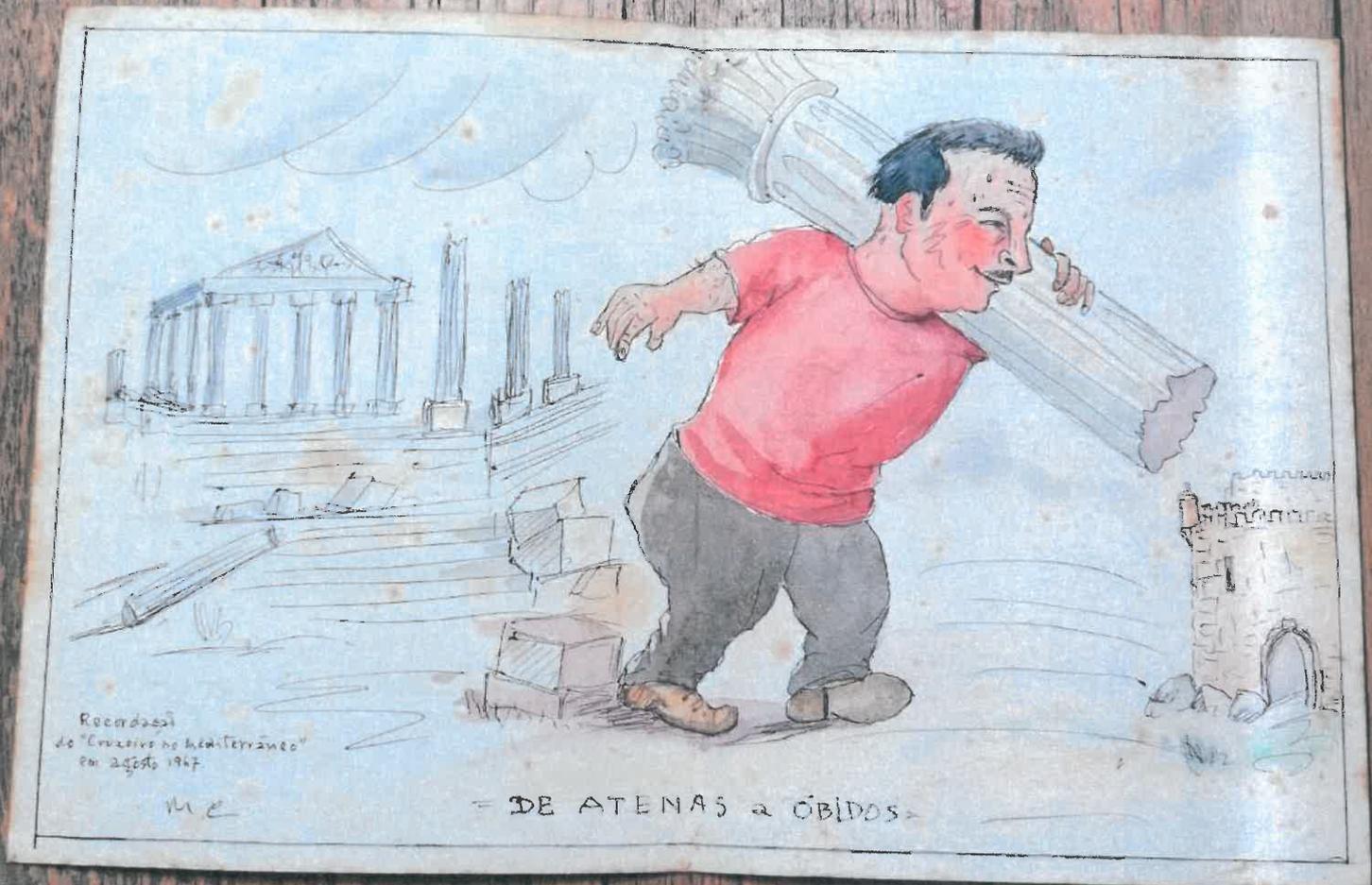
DA MARINHA DE GUERRA

Saudações

Gostei muito de 'olidos. Tudo limpo, arrumado
muitas flores e janelas simpáticas. As casas
são antigas, limpas e as janelas as janelas
são muito agradáveis nos seus sorrisos,
e compreensão da nossa ignorância de
turistas.

Parabéns e felicidades.

João da Silva Cabelleira,
Pastelero do Hotel Nunes em
Lisboa!



Recordasi
do "Cruzado no hemisfério"
em agosto 1967

M. E.

- DE ATENAS a ÓBIDOS -

23.45 h - 11-10-71

Se estiver no Deserto
Obrigado meu Deus por me dar uma
GRATIS

Enquanto estiver na Tropa, Obrigado
Se houver por me dar o IBN. H. REX.

— os RESINA —

R.I. - 5
5ª Comp
4073/41 - 4099/21

Viver em Lisboa (para de Lisboa)
há algumas dezenas de anos
(há dezassete) e nos últimos
anos é um crime imperdoável
há na Lisboa nos últimos
a loja (imperdoável) do Mestre,
é um crime ainda maior.

Vi a loja e a casa,
foram os dois, e pouco
depois.

Vale Lagoa

1972

O bido e o bar Ibm é a coisa mais agradável de Portugal

11/9/72

奥野恵美子

"Trazemos" o Bar IEM. recebidas maravilhosamente pela Senhora Coralina Montez.

Setembro, 11-1972

Leocadia da Silva
345 W 86 St. New York, N.Y.

Heidi Okuno

Rua Augusta 737, apto 133
São Paulo - Brasil

25.9.1972

Ofisela Krappitz

25.9.1972

Ofisela Leoborin

Merunwaen

Uma frequentadora da Genjinha - R. Kählerert

Oluf Kähler

Schorlall desoff.....

+ Martha Krappitz

Heidi Okuno

Merunwaen

O Poeta Trágico

No princípio era o labirinto

O secreto palácio do Terror colado

Ele trouxe para o exterior o medo
Disse-o na linguagem dos pássaros no
quadradro

De sol de silva e de lonfranto

Ex pôs o medo como um touro

debeado.

Sophia de Mello Breyner
Aires.

28/4/85-

Para o Sr. Antonio
com seu cargo -
Caracãa de - 15-5-86

Herminia Dias

OBIDOS, 20 MAIO, 1990.

TAVARES AMIGO!

PRESERVE ESSA CASA DE PAZ, PARA SEMPRE.
E! UMA CASA DE AMIGOS E AOS COMPANHÊ

DOS QUE POR AQUI PASSAREM E SENTIREM
ESTA PAZ SEM FIM, LEMBRE-SE QUE
POR AQUI ESTIVERAM GRANDES HOMENS;
REIS; GOVERNADORES, POETAS, HUMANISTAS,
E PORQUE NÃO NÓS.

- Angelo Rosocco - Perdido Brasil
- Nuno Comochio - Perdido Brasil
- WALDO FANG - PERDIÇÃO PORTUGAL
- Flavio Augusto Rezende - Verde Vale Portugal
(AUTOR DO TEXTO) NOSSO POETA

ENTÃO MANDA BRASIL.

Ao senhor Tavares:

Quinta-feira, 26 de Maio de 1997

É um orgulho estar no bar onde nasceu a ginjinha de Óbidos e onde já passou tanta gente ilustre. Sem dúvida que a simpatia do anfitrião faz parte da história deste bar.

Michael Pereira

Arabela Almeida.

Aqui estivemos no dia 16 de maio de 1997 e nos deliciamos com a ginjinha d'Óbidos do bar São Cruz Rex e com a amabilidade do nosso anfitrião Bruno "Nobre".

Levi Moraes e Silva - SALVADOR - Bahia - Brasil
- Salvador - Bahia - Brasil
R. J. [Signature] [Signature] [Signature]

Um abraço amigo

[Signature]

